

LEI MUNICIPAL Nº 888/2013, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013.

“AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A PROMOVER A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MONTE CARLO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARCOS NEI CORREA SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Monte Carlo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e com o fundamento na Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os habitantes do Município que, a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica O Prefeito Municipal de Monte Carlo, autorizado a promover a abertura de um crédito adicional suplementar para o orçamento do município no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) para a seguinte dotação orçamentária:

Órgão 02 – Gabinete do Prefeito Municipal
Unidade Orçamentária 01 – Chefia do Gabinete do Prefeito
Projeto/Atividade 2.004 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
Elemento Despesa 01 – 3.1.90.00.00.00.00.0000
Valor: R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil e reais)

Órgão 03 – Secretaria Municipal de Administração
Unidade Orçamentária 05 – Secretaria Municipal de Administração
Projeto/Atividade 2.005 – Manutenção da Secretaria de Administração
Elemento Despesa 06 – 3.1.90.00.00.00.00.00.0000
Valor: R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais)

Órgão 04 – Secretaria da Fazenda Municipal
Unidade Orçamentária 04 – Secretaria da Fazenda Municipal
Projeto/Atividade 0.002 – Precatórios
Elemento Despesa 18 – 3.3.90.00.00.00.00.00.0000
Valor: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)

Órgão 04 – Secretaria da Fazenda Municipal
Unidade Orçamentária 04 – Secretaria da Fazenda Municipal
Projeto/Atividade 2.006 – Manutenção da Secretaria de Fazenda
Elemento Despesa 12 – 3.1.90.00.00.00.00.00.0000
Valor: R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)

Órgão 05 – Secretaria Municipal da Agricultura
Unidade Orçamentária 03 – Secretaria Municipal da Agricultura
Projeto/Atividade 2.027 – Manutenção da Secretaria de Agricultura
Elemento Despesa 21 – 3.1.90.00.00.00.00.00.0000
Valor: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

Órgão 07 – Secretaria Mun. de Educação Cultura e Desporto
Unidade Orçamentária 01 – Departamento de Educação
Projeto/Atividade 2.014 – Manutenção do Ensino Fundamental
Elemento Despesa 50 – 3.1.90.00.00.00.00.00.0001
Valor: R\$ 79.000,00 (Setenta e nove mil)

Órgão 07 – Secretaria Mun. de Educação Cultura e Desporto
Unidade Orçamentária 01 – Departamento de Educação
Projeto/Atividade 2.015 – Manutenção do Transporte Escolar
Elemento Despesa 61 – 3.3.90.00.00.00.00.00.0001
Valor: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais)

Órgão 07 – Secretaria Mun. de Educação Cultura e Desporto
Unidade Orçamentária 01 – Departamento de Educação
Projeto/Atividade 2.016 – Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental
Elemento Despesa 65 – 3.3.90.00.00.00.00.00.0001
Valor: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

Órgão 07 – Secretaria Mun. de Educação Cultura e Desporto
Unidade Orçamentária 01 – Departamento de Educação
Projeto/Atividade 2.017 – Manutenção da Merenda Escolar da Educação Infantil
Elemento Despesa 83 – 3.3.90.00.00.00.00.00.0001
Valor: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

Órgão 07 – Secretaria Mun. de Educação Cultura e Desporto
Unidade Orçamentária 02 – Departamento de Cultura
Projeto/Atividade 2.020 – Manutenção do Departamento de Cultura
Elemento Despesa 87 – 3.3.90.00.00.00.00.00.0000
Valor: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

Órgão 09 – Secretaria de Infra-Estrutura
Unidade Orçamentária 02 – Departamento de Obras Públicas
Projeto/Atividade 2.023 – Manutenção do Departamento de Obras Públicas
Elemento Despesa 111 – 3.1.90.00.00.00.00.00.0000
Valor: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)

Órgão 10 – Secretaria Municipal do Bem Estar Social
Unidade Orçamentária 03 – Secretaria Municipal do Bem Estar Social
Projeto/Atividade 2.036 – Manutenção da Secretaria de Bem Estar Social
Elemento Despesa 117 – 3.1.90.00.00.00.00.00.0000
Valor: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

Art. 2º. Para a abertura do Crédito, de que trata o artigo anterior, ficam anulados os valores da dotação abaixo discriminada:

Órgão 04 – Secretaria da Fazenda Municipal
Unidade Orçamentária 04 – Secretaria da Fazenda Municipal
Projeto/Atividade 0.003 – Amortização da Dívida
Elemento Despesa 16 – 4.6.90.00.00.00.00.00.0000

Valor: R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais)

Órgão 06 – Secretaria Muni. de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
Unidade Orçamentária 02 – Departamento de Meio Ambiente
Projeto/Atividade 2.012 – Manutenção e Ampliação do Cemitério Municipal
Elemento Despesa 26 - 4.4.90.00.00.00.00.0000
Valor: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

Órgão 06 – Secretaria Muni. de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
Unidade Orçamentária 03 – Departamento Municipal de Água Esgoto
Projeto/Atividade 2.025 – Implantação e Manutenção de Sistema de Esgoto
Elemento Despesa 28 - 3.3.90.00.00.00.00.0000
Valor: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

Órgão 06 – Secretaria Muni. de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
Unidade Orçamentária 03 – Departamento Municipal de Água Esgoto
Projeto/Atividade 2.025 – Implantação e Manutenção de Sistema de Esgoto
Elemento Despesa 29 - 4.4.90.00.00.00.00.0000
Valor: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

Órgão 06 – Secretaria Muni. de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
Unidade Orçamentária 03 – Departamento Municipal de Água Esgoto
Projeto/Atividade 2.026 – Implantação e Manutenção de Sistema de Água
Elemento Despesa 30 - 3.1.90.00.00.00.00.0000
Valor: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

Órgão 06 – Secretaria Muni. de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
Unidade Orçamentária 03 – Departamento Municipal de Água Esgoto
Projeto/Atividade 2.026 – Implantação e Manutenção de Sistema de Água
Elemento Despesa 32 - 4.4.90.00.00.00.00.0000
Valor: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

Órgão 07 – Secretaria Mun. de Educação Cultura e Desporto
Unidade Orçamentária 01 – Departamento de Educação
Projeto/Atividade 1.004 – Ampliação e Reforma da Rede Física do Ensino Infantil
Elemento Despesa 71 – 4.4.90.00.00.00.00.0001
Valor: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

Órgão 07 – Secretaria Mun. de Educação Cultura e Desporto
Unidade Orçamentária 01 – Departamento de Educação
Projeto/Atividade 1.005 – Ampliação e Reforma da Rede Física do Ensino Fundamental
Elemento Despesa 42 – 4.4.90.00.00.00.00.0001
Valor: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)

Órgão 12 – Fundo Mun. de Assistência Social
Unidade Orçamentária 01 – Fundo Mun. de Assistência Social
Projeto/Atividade 1.020 – Construção do CRAS
Elemento Despesa 123 – 4.4.90.00.00.00.00.0000
Valor: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Monte Carlo, 24 de setembro de 2013.

MARCOS NEI CORREA SIQUEIRA
Prefeito Municipal